



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	10
Atos da Procuradora Geral do Município.....	10
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	10
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	11
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

..... 11

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 065 – Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 1790, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“ALTERA A LEI Nº 299/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º da Lei nº 299/98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - O presente Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Vencimentos institui 07 (sete) carreiras específicas, compostas por grupos específicos, cada um dos quais contendo 18 (dezoito) níveis próprios de progressão profissional, a saber:

- I - Carreira de Apoio;
- II - Carreira Administrativa;
- III - Carreira Técnica;
- IV - Carreira Superior;
- V - Carreira do Magistério;
- VI - Carreira de Procurador do Município;
- VII - Carreira Fiscal e Fazendária.

§ 1º - Por tempo de serviço, o servidor estatutário poderá ser promovido de nível a cada dois anos de efetivo exercício no nível anterior.

§ 2º - Os vencimentos dos 18 (dezoito) níveis da progressão profissional de cada uma das 07 (sete) carreiras específicas serão regidos por tabelas de índices multiplicadores, correspondentes ao desempenho de toda a vida profissional dos servidores, desde a admissão até a aposentadoria.

§ 3º - A apuração do vencimento de cada nível de progressão profissional se dará pela multiplicação do respectivo índice pelo valor do piso salarial da Prefeitura, com a seguinte fórmula aritmética de apuração: $I \times P = V$, onde:

- I = Índice do Nível;
- P = Piso Salarial da Prefeitura;
- V = Vencimentos do respectivo Nível.”

Art. 2º - Fica incluído o artigo 10-B na Lei nº 299/98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10-B - A Carreira Fiscal e Fazendária será composta por servidores de carreiras específicas, na forma preconizada no art. 37, XXII, da Constituição da República.

§ 1º - A Carreira Fiscal e Fazendária está dividida em dois Grupos: FISC e FAZ, com as tabelas de índices descritos no Anexo I desta Lei.

§ 2º - No Grupo FISC da Carreira Fiscal e Fazendária do Município serão enquadrados os servidores estatutários que ocupam o cargo de Agente Fiscal.

§ 3º - No Grupo FAZ da Carreira Fiscal e Fazendária do Município serão enquadrados os servidores estatutários que ocupam o cargo de Agente Fazendário.

§ 4º - O vencimento dos servidores enquadrados nos Grupos FISC e FAZ é composto pelo valor previsto na Lei nº 299/98, acrescido de representação especial equivalente a 130% (cento e trinta por cento) do valor do vencimento, sendo a remuneração total reajustada nos mesmos percentuais e datas dos reajustes gerais de vencimentos dos servidores municipais.

§ 5º - Passa-se a exigir, entre os requisitos a serem estabelecidos nas instruções especiais que regerão os novos concursos de ingresso para os cargos de Agentes Fiscais e Agentes Fazendários, diploma de nível superior em nível de graduação, obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 6º - As atribuições dos Agentes Fiscais e dos Agentes Fazendários estão previstas na lei nº 1052/11.”

Art. 3º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 299/98, incluindo na Tabela de Índice de Carreiras os Grupos: FISC e FAZ, que com este se publica, e suprimindo os Grupos ADM-5 e ADM-6.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 065 – Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 3

Art. 4º - Fica alterado o parágrafo 1º do art. 8º da Lei nº 299/98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - A Carreira Administrativa está dividida em 08 (oito) grupos: ADM-1, ADM-2, ADM-3, ADM-4, ADM-7, ADM-8, ADM-9 e ADM-10, com as tabelas de Índices descritos no anexo I desta Lei.”

Art. 5º - Ficam revogados os parágrafos 6º e 7º do art. 8º da Lei nº 299/98, de 31 de março de 1998.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos deverá adequar o índice dos Agentes Fiscais e Agentes Fazendários em exercício aos novos grupos criados (FISC) e (FAZ), incluindo a representação de que trata o art. 10-B, § 4º, desta Lei.

Art. 7º - A referida representação prevista no artigo Art. 10-B, § 4º, deverá ser incorporada ao vencimento para todos os efeitos, inclusive de aposentadoria.

Art. 8º - O enquadramento acima autorizado deverá produzir seus efeitos legais em relação aos aposentados e pensionistas na forma da lei.

Art. 9º - Ficam assegurados aos servidores efetivos os direitos adquiridos, conferidos pelas leis ora alteradas.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente em época própria.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024. (Alterada pela Emenda Modificativa 001/2024 de Autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação).

NOVOS ÍNDICES PARA OS GRUPOS FISC E FAZ

GRUPO FISC		GRUPO FISC		GRUPO FAZ		GRUPO FAZ	
NÍVEL	ÍNDICE	NÍVEL	ÍNDICE	NÍVEL	ÍNDICE	NÍVEL	ÍNDICE
A	6,8501	A	6,8501	A	5,6212	A	5,6212
B	6,8965	B	6,8965	B	5,6503	B	5,6503
C	6,9432	C	6,9432	C	5,6794	C	5,6794
D	6,9895	D	6,9895	D	5,7085	D	5,7085
E	7,0364	E	7,0364	E	5,7376	E	5,7376
F	7,0825	F	7,0825	F	5,7667	F	5,7667
G	7,1292	G	7,1292	G	5,7958	G	5,7958
H	7,1755	H	7,1755	H	5,8249	H	5,8249
I	7,2225	I	7,2225	I	5,854	I	5,8540
J	7,2685	J	7,2685	J	5,8831	J	5,8831
L	7,3154	L	7,3154	L	5,9122	L	5,9122
M	7,3615	M	7,3615	M	5,9413	M	5,9413
N	5,4908	N	7,4084	N	5,9704	N	5,9704
O	5,5719	O	7,4545	O	4,5789	O	5,9995
P	6,0427	P	8,3122	P	4,9875	P	6,7495
Q	8,8748	Q	8,8748	Q	7,2286	Q	7,2286
R	9,4374	R	9,4374	R	7,7321	R	7,7321
S	10	S	10,00	S	8,2495	S	8,2495
(Incluído pela Lei nº XXXX/24, produzindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2024)		(Incluído pela Lei nº XXXX/24, produzindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2025)		(Incluído pela Lei nº XXXX/24, produzindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2024)		(Incluído pela Lei nº XXXX/24, produzindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2025)	

Nota: Os índices dos níveis N, O e P da tabela 1 do Grupo FISC e os índices dos níveis O e P da tabela 1 do Grupo FAZ, são provisórios e destinados a reduzir o impacto decorrente dos valores da Carreira Fiscal e Fazendária.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

(PUBLICADO NO DOQ Nº 058/24, DE 26/03/2024, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 065 – Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 4

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 3078, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 736.873,32 (Setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1782 de 2024 e processo administrativo nº 1576/2024-E.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro dos recursos do FUNDEB, apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2023, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
1709	47101.12.361.0061.8.011	31.90.11	2.540	736.873,32
TOTAL				736.873,32

Fonte de Recurso: 2.540 – FUNDEB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Balancete Fundeb Função 12 - Educação Fontes 540 a 543: Transferências Fundeb

Município: QUEIMADOS				Exercício: 2023		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	Brasil	1581	41.443-3	1.507.192,79	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	5.408,47
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	764.911,00
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	736.873,32
TOTAL				1.507.192,79	TOTAL	1.507.192,79

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração Nome: Marcelo Neves Ferreira Matrícula: 4430/01	Cargo: Contador Data: 31/12/2023 Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil Nome: Marcelo Neves Ferreira Matrícula: 4430/01	CRC-RJ nº 087694/0-2 Data: 31/12/2023 Assinatura:
Prefeito Municipal Nome: Glaucio Barbosa Hoffman Kaizer Assinatura:	Data: 31/12/2023

Nota 1: Informar banco, agência e a conta corrente que recebe os recursos do Fundeb disponibilizados ao município.

Nota 2: Se for o caso, informar a aplicabilidade de outras contas que movimentem recursos do Fundeb, além daquela que recebe as respectivas receitas disponibilizadas ao município.

gov.br
VAGNER MUNIZ VEIGA
Data: 05/04/2024 11:22:41-0300
Verifique em https://validar.ib.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 065 – Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA HORTÊNCIA, 254
CENTRO
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

Posição em: Janeiro/2024

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Queimados											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
1306	2022	0501.12.361.0013.2.011	3.1.91.13.0000	15	INST.DE PREV.DOS SERV.PUBL.DO MUN.DE QUEIM	5.408,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.408,47
Total do Exercício de 2022:						5.408,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.408,47
Total do Órgão:						5.408,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.408,47
Total:						5.408,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.408,47

Login: marceloneves.sfp [201.19.65.48] em: 26/02/2024 15:16:53

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 1 de 1

Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES FERREIRA
Data: 2024.02.26 15:40:22 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA HORTÊNCIA, 254
CENTRO
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

Posição em: Janeiro/2024

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Queimados											
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
39	2023	28101.12.361.0013.8.012	3.1.90.11.0000	1540	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	257,73	0,00	0,00	0,00	0,00	257,73
430	2023	28101.12.361.0013.8.022	3.3.90.49.0000	1540	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	484,39	0,00	0,00	0,00	0,00	484,39
Total do Exercício de 2023:						742,12	0,00	0,00	0,00	0,00	742,12
Total do Órgão:						742,12	0,00	0,00	0,00	0,00	742,12
Total:						742,12	0,00	0,00	0,00	0,00	742,12

Login: marceloneves.sfp [201.19.65.48] em: 26/02/2024 15:18:04

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 065 – Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA HORTÊNCIA, 254
CENTRO
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

Posição em: Janeiro/2024

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Queimados								Valor	Cancelado	Cancelado	Pago	Pago	Saldo
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Inscrito	no Mês	até o Mês	no Mês	até o Mês			
1087	2023	28101.12.361.0013.5.11	3.1.91.13.0400	1541	INST.DE PREV.DOS SERV.PUBL.DO MUN.DE QUEIM	43.916,60	0,00	0,00	43.916,60	43.916,60			0,00
1211	2023	28101.12.361.0013.5.11	3.1.91.13.0400	1541	INST.DE PREV.DOS SERV.PUBL.DO MUN.DE QUEIM	700.000,00	0,00	0,00	644.180,32	644.180,32			55.819,68
1274	2023	28101.12.365.0013.5.13	3.1.91.13.0200	1541	INST.DE PREV.DOS SERV.PUBL.DO MUN.DE QUEIM	8.988,47	0,00	0,00	8.988,47	8.988,47			0,00
Total do Exercício de 2023:						752.905,07	0,00	0,00	697.085,39	697.085,39			55.819,68
Total do Órgão:						752.905,07	0,00	0,00	697.085,39	697.085,39			55.819,68
Total:						752.905,07	0,00	0,00	697.085,39	697.085,39			55.819,68

Login: marceloneves.sfp [201.19.65.48] em: 26/02/2024 15:24:04

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RUA HORTÊNCIA, 254
CENTRO
QUEIMADOS - RJ
CNPJ: 39.485.412/0001-02

Posição em: Janeiro/2024

Posição de Restos a Pagar Processados

Prefeitura Municipal de Queimados								Valor	Cancelado	Cancelado	Pago	Pago	Saldo
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Inscrito	no Mês	até o Mês	no Mês	até o Mês			
36	2023	28101.12.361.0013.8.011	3.1.90.11.0000	1.540.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	7.861,04	0,00	0,00	0,00	0,00			7.861,04
670	2023	28101.12.361.0013.8.011	3.1.90.11.0000	1.540.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	3.402,77	0,00	0,00	0,00	0,00			3.402,77
Total do Exercício de 2023:						11.263,81	0,00	0,00	0,00	0,00			11.263,81
Total do Órgão:						11.263,81	0,00	0,00	0,00	0,00			11.263,81
Total:						11.263,81	0,00	0,00	0,00	0,00			11.263,81

Login: marceloneves.sfp [201.19.65.48] em: 26/02/2024 15:19:06

Modernização Pública e Informática Ltda

Página 1 de 1

(PUBLICADO NO DOQ Nº 064/24, DE 04/04/2024, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 065 – Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 7

DECRETO Nº 3079, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 936.000,00** (novecentos e trinta e seis mil reais) para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024 e processo administrativo nº. 1681/2024-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3735	20101.04.122.0001.2.000	33.90.36	500	216.000,00	
1063	20101.04.131.0028.1.061	33.90.39	500		216.000,00
2465	35101.04.452.0004.1.390	44.90.52	753	100.000,00	
2502	35101.04.452.0004.2.474	33.90.30	753	50.000,00	
2503	35101.04.452.0004.2.474	33.90.39	753	50.000,00	
2520	35101.04.452.0022.2.475	33.90.39	753	100.000,00	
	35101.15.452.0022.2.083	33.90.30	753		300.000,00
2935	25101.04.122.0001.2.000	33.90.36	500	100.000,00	
1101	25101.04.122.0001.2.000	33.20.93	500	50.000,00	
3734	37101.14.244.0010.2.193	33.90.36	500	20.000,00	
1078	20101.04.122.0001.2.000	33.90.39	500		50.000,00
	37101.14.122.0001.2.000	33.90.39	500		20.000,00
	25101.04.122.0001.2.000	33.90.47	500		100.000,00
3321	45101.08.244.0244.4.100	33.90.30	500	100.000,00	
3227	45101.08.244.0244.4.100	33.90.36	500		100.000,00
3834	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	501	150.000,00	
	33101.04.122.0001.2.000	33.90.39	501		150.000,00
TOTAL				936.000,00	936.000,00

Fonte: 500 – Impostos / 753 – Taxas e Contribuições/501- Ordinário

DECRETO Nº 3080, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Disciplina a implementação da Lei nº 1789, de 15 de março de 2024”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1789, de 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a estrutura necessária ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED; e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 065 – Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 8

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e treinamento de equipes de trabalho para o exercício das novas funções advindas da gestão plena;

DECRETA:

Art. 1º A implantação dos cargos previstos na LEI Nº 1789, de 15 de março de 2024 se dará gradativamente, ao longo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da referida Lei;

Art. 2º Até que se garanta a estrutura necessária para a implantação da gestão plena da educação, os fluxos processuais se manterão inalterados;

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 785/GAP/24. TORNAR PÚBLICA a cessão do servidor **ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 844, cedido da Câmara Municipal de Queimados, e lotar o servidor na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, a contar de 05/04/2024. (Processo nº. 6498/2017/01)

PORTARIA Nº 786/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 365/GAP/24 publicada no DOQ 044/24 em 06/03/2024, que **NOMEOU CRISTIANA GUIMARAES DA SILVA SIMOES**, no cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 06/03/2024.

PORTARIA Nº 787/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 372/GAP/24 publicada no DOQ 045/24 em 07/03/2024, que **EXONEROU** a servidora **CRISTIANA GUIMARAES DA SILVA SIMÕES**, do cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 07/03/2024.

PORTARIA Nº 788/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 675/GAP/24 publicada no DOQ 060/24 em 28/03/2024, que **NOMEOU ALBERTO JOSE SANTOS DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 28/03/2024.

PORTARIA Nº 789/GAP/24. EXONERAR a servidora **ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**, matrícula nº 14193/01, do cargo em comissão de Secretário de Assuntos Institucionais e Estratégicos, Símbolo SM, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 790/GAP/24. EXONERAR o servidor **MARIO ALDIR CLEMENTE DA SILVA**, matrícula nº 14773/01, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 791/GAP/24. EXONERAR o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 14228/01, do cargo em comissão de Diretor de Segurança Alimentar, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 792/GAP/24. EXONERAR o servidor **RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO**, matrícula nº 10719/04, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 793/GAP/24. EXONERAR a servidora **LIVIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 15635/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração da JARI, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 794/GAP/24. EXONERAR o servidor **ROMULO FERREIRA SALES**, matrícula nº 14194/02, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 795/GAP/24. EXONERAR a servidora **BARBARA DE SOUZA VELOSO**, matrícula nº 13764/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico Agropecuário, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 796/GAP/24. EXONERAR a servidora **ROBERTA JURICIC**, matrícula nº 14476/01, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 797/GAP/24. EXONERAR o servidor **RYCHARD DENYAN PEREIRA DE ASSIS**, matrícula nº 14870/01, do cargo em comissão de Assessor de Infraestrutura Rural, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 05/04/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 065 – Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 9

PORTARIA Nº 798/GAP/24. EXONERAR o servidor **TARCISIO MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 7190/04, do cargo em comissão de Assessor Técnico Agropecuário, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 799/GAP/24. EXONERAR a servidora **ROSANGELA HONÓRIO DOS SANTOS**, matrícula nº 4172/61, da função de confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Setor de Projetos Culturais, Símbolo FC3, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 800/GAP/24. EXONERAR o servidor **ALTAMIRO DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 12247/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Médicas, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 801/GAP/24. NOMEAR BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO, no cargo em comissão de Secretário de Assuntos Institucionais e Estratégicos, Símbolo SM, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 802/GAP/24. NOMEAR MILLA CLEMENTE DA SILVA VILELA, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 803/GAP/24. NOMEAR STHEFANNY PORFIRIO DA SILVA BASTOS, no cargo em comissão de Diretor de Segurança Alimentar, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 804/GAP/24. NOMEAR LIVIA DE OLIVEIRA SILVA, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 805/GAP/24. NOMEAR DEIVID BATISTA DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração da JARI, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 806/GAP/24. NOMEAR BARBARA DE SOUZA VELOSO, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 807/GAP/24. NOMEAR MATHEUS AMORIM DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico Agropecuário, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 808/GAP/24. NOMEAR LUIS CARLOS DA SILVA MOREIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 809/GAP/24. NOMEAR CAMILA FARJADO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Infraestrutura Rural, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 810/GAP/24. NOMEAR FRANCISCA MARIA DE SOUSA, no cargo em comissão de Assessor de Suporte e Tecnologia, Símbolo AST, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 811/GAP/24. NOMEAR GUILHERME ROBERTO DORIA GOMES, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 812/GAP/24. NOMEAR FELIPE FABIANO DE OLIVEIRA BARBOSA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 813/GAP/24. NOMEAR VANESSA LIMA DE ASSIS, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Médicas, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 814/GAP/24. NOMEAR LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CC3, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 815/GAP/24. NOMEAR PAULO BEZERRA RODRIGUES, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Administração, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 816/GAP/24. NOMEAR ALEX JOSÉ PEREIRA LOPES, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 817/GAP/24. NOMEAR RAQUEL LUCY SANTOS DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 818/GAP/24. NOMEAR ALAN COELHO VIOT, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 819/GAP/24. DESIGNAR o servidor **LEONARDO CORREIA RABELLO**, Subsecretário Municipal de Transporte e Trânsito, matrícula nº 14339/01, para responder pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 05/04/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 065 – Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 10

***ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 055/24 DE 21/03/2024.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 515/GAP/24. NOMEAR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIMÕES, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a contar de 22/03/2024.

Leia-se.: PORTARIA Nº 515/GAP/24. NOMEAR CARLOS ALBERTO DE SANTANA SIMÕES, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a contar de 22/03/2024.

*** Republicado por haver incorreções.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0832/2020/05. Requerente: Regina Viana de França. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.52/55, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 58/62, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 70, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de 29/10/2019 a 06/2020.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MARÇO 2024

Instrumento nº 07/24: Contrato, celebrado em 05/03/2024. Arquivado às fls. 96 a 114, no livro nº 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e LLEVON INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ nº 02.092.217/0001-02. PE 31.23. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a Contratação de solução integrada de serviços de hospedagem de web sites, bancos de dados e segurança gerenciada 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) no modelo Cloud SaaS, englobando provimento de infraestrutura e respectivo gerenciamento, serviços de DNS, certificação SSL/TLS, gestão de vulnerabilidades, gestão de e-mails, migração, armazenamento, teste de intrusão, resposta a incidentes, segurança de aplicações, backup e monitoramento de aplicações e sistemas dos serviços providos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e especificações contidas no edital e seus anexos.. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 59.700,00. Dotação orçamentária: 24101.04.122.0001.2000. Fonte: 500 – Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. Elemento de despesa 3.3.90.40.07.00. Empenho nº 119/2024, no valor de R\$ 59.700,00. Processo administrativo nº 2212.2023.03.

Instrumento nº 08/24: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 06/03/2024. Arquivado às fls. 115 a 117, no livro nº 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ANA MARIA QUEIROZ ALMEIDA E OUTROS, CPF/CNPJ nº 079.841.147-30 E OUTROS. N/A. Objeto: O presente reconhecimento de dívida tem como objeto a quitação do valor total referente ao aluguel do situado à rua Hortência, nº 254, loja 01 e 02, salas 101 a 106 e 201 a 206 - Centro, Queimados/RJ, destinado, exclusivamente, às instalações Secretaria Municipal de Administração, no Município de Queimados, nos períodos de 21/12/2018 a 13/12/2021 e 14/12/2022 a 15/05/2023, sem cobertura contratual. Prazo: N/A. Valor: R\$ 596.198,19. Dotação orçamentária: 24101.04.122.0001.2000. Fonte: 500 – Recursos de impostos e de Transferência de impostos de livre aplicação. Elemento de despesa 3.1.90.92.00.00. Empenho nº 157/2024, no valor de R\$ 596.198,19. Processo administrativo nº 0456.2022.03.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 309/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **ELIANE DA COSTA LOPES**, matrícula nº 15873/01 – Professor II – SEMED, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 04/03/2024. (**Processo nº 5427/2023/05**).

PORTARIA Nº 310/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a concessão da **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, da servidora **CRISTIANNE CAETANO VILAR DE QUEIROZ SOUZA**, matrícula 3600/51, Professor II - SEMED, na forma do § 1º e § 2º do art. 92 da Lei 1.060/2011, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 16/03/2024. Após esse período, a servidora retornará as suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar Ofício de apresentação com data de seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado. (**Processo n.º 641/2024-E**).

PORTARIA N.º 311/SEMAD/2024. INDEFIRO o pedido de que trata o **Processo nº 4/2024-E** para a servidora **MONIQUE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 12261/01 – Psicólogo - SEMUS, ante a inexistência de norma regulamentadora.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 065 – Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 11

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD, com base na Lei Municipal nº 1787/24, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária**, que será realizada de forma presencial na Sala 201 da Universidade Estácio de Sá, situada na Rua Elói Teixeira, nº 165 - 2ª Andar - Bairro Centro - Queimados/RJ, no dia **09 de Abril de 2024**, às 15:00h, com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Leitura de ata;
- Adesão ao SISAN;
- Informes.

Fabiana Teixeira Barbosa

Presidenta do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA A TODOS OS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS** para **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 08/04/2024** - Segunda-feira, 8 de abril - 10:15 até 11:15am - Participar através do Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/uua-bsiv-ncy>

Pauta:

1. **Verificação de Quórum;**
2. **Leitura e Aprovação da Ata;**
3. **Edital de chamamento público das OSC - CMDCA 2024;**
4. **Edital de PROSAS - Banco Santander**
5. **Comissão de Revisão do regimento Interno do CMDCA**
6. **Informes das Comissões.**
7. **Informes gerais.**

Anderson Carvalho Chaves
Presidente CMDCA

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 046/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a solicitação do **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, na forma do **artigo 57, inciso I do Regimento. PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 59, §1º do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

CONVOCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO N. 01/085/2024 E DO PROCESSO N. 01/063/2024 PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2024 ÀS 11 HORAS DA MANHÃ NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Saúde e Vigilância Sanitária

Queimados, 04 de abril de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 044/CM/2024. CEDER o servidor **ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS**, Matrícula **844** – **Agente Administrativo**, para a Prefeitura Municipal de Queimados, com ônus para este respeitado órgão, a contar de 05/04/2024. (Processo nº. 08/027/2024)

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS